



FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JAPARATINGA (FPMJ)
Rua Maria das Mercês, s/nº, Centro, Japaratinga/AL • CEP: 57950-000.

PORTARIA Nº 005/2012

A **Presidente do Fundo de Previdência Municipal de Japaratinga-FPMJ**, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei de nº 379/2006 (Lei do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Japaratinga).

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor **PEDRO BAPTISTA DA SILVA REIS**, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Municipal de Educação, portador do RG de nº 2553313 SSP/RJ e CPF/MF sob o nº 330.384.737-15, **com vencimentos integrais** em conformidade com art. 35 da Lei nº 376/2006.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se

Japaratinga-AL, 29 de outubro de 2012.

Raquelane da Silva Melo
RAQUELANE DA SILVA MELO
Presidente do FPMJ